

PARECER

PROCESSO DIGITAL Nº 80506082.20

INTERESSADA: L e Monteiro da Silva- Assessoria Contábil

ASSUNTO: Documento Especial de Viabilidade- REDESIM, para instalação de comércio atacadista de armas e munições, lei nº 16.289/97, artigo 45, parágrafo II e artigo 50 parágrafos I e II (APGI- Análise especial).

LOCALIZAÇÃO: Av. Beberibe nº1435-Arruda.

A empresa atende a análise de localização quanto aos confinantes, defrontantes e circundantes. Não existe nenhuma restrição legal para a instalação do uso não habitacional.

Portanto, somos favoráveis a viabilidade para instalação de comércio atacadista de armas e munições conforme solicitado.

Recife, 27 de julho de 2020

Walter Longman- CPRH